

## Deliberação n.º 1/2019

### Plano de abertura de candidaturas

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, aprovar o plano de abertura de candidaturas para 2019, sob proposta das respetivas autoridades de gestão, nos termos constantes do quadro anexo.

CIC Portugal 2020, 8 de fevereiro de 2019

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª Série do DR de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)